

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 228/2021

Data: 26/08/2021

Assunto: Inserção da ata do Conselho de Escola na SED

Prezados Diretores,

De acordo com o §2º do artigo 3º da Resolução SEDUC 69, de 11 de agosto de 2021, que dispõe sobre o processo de implementação do Novo Ensino Médio e dá providências correlatas, *o processo decisório da oferta de Itinerários Formativos deverá envolver o corpo docente e seu resultado será submetido à ratificação do Conselho da Escola e encaminhado para homologação da Diretoria de Ensino.*

Assim sendo, enfatizamos a necessidade de postar na SED a ata do Conselho de Escola com a máxima urgência.

Atenciosamente,

Luciana Sávio Fortes
Supervisora de Ensino

De acordo,

Ailton Agostini
Dirigente Regional de Ensino